



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 669ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, realizou-se a seiscentésima sexagésima nona reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores de graduação), *Antonio Alfredo Ferreira Loureiro*, *Dorgival Olavo Guedes Neto* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva* e *Gabriel de Moraes Coutinho* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Renata Viana Moraes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Lucas Albano Olive Cruz* e *Juan Marcos Braga Faria* (representantes do corpo discente). **1) Comunicações:** a Chefe do Departamento, professora *Raquel Oliveira Prates*, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Promoção para a classe E - Professor Titular:** foi encaminhado à Congregação do ICEX, no dia 24 de junho de 2024, o Parecer Final Conclusivo da comissão avaliadora relativo ao processo de promoção à classe E – Professor Titular, do professor **Clodoveu Augusto Davis Júnior**, que recomenda sua aprovação. **1.2) Concessão de Licença para tratar de interesses particulares – LIP:** foram publicadas as portarias (1) 5410, de 04 de julho de 2024, que concede ao professor **Jefersson Alex dos Santos**, licença por mais seis meses, com data limite em 31 de dezembro de 2024 e (2) 5519, de 08 de julho de 2024, que concede ao professor **Erickson Rangel do Nascimento**, licença por mais seis meses, com data limite em 31 de dezembro de 2024. **1.3) Progressão funcional docente:** foi encaminhado à Diretoria do ICEX, no dia 22 de julho de 2024, o processo de progressão funcional do professor **Haniel Moreira Barbosa**, incluindo a avaliação de desempenho, que recomenda sua progressão do nível I para o nível II da classe C, de Professor Adjunto. **1.4) Evento “Caso UFMG e Kunumi”:** a Coordenadoria de Transferência de Tecnologia – CTIT/UFMG promoveu, no dia 17 de junho de 2024, no Auditório da Reitoria, o evento *Caso Kunumi e UFMG: usufruto de ação, um modelo de participação de ICTs em empresas*, que teve em sua programação uma palestra ministrada pelo professor *Nivio Ziviani* e dois painéis, sendo o primeiro intitulado *Venda da spin-off Kunumi ao Grupo Bradesco*, com a participação do CEO da Kunumi, *Alberto Colares*, da coordenadora executiva da CTIT, *Juliana Crepalde* e do diretor da Fundos de Investimento em Participações (Fundepar) *Carlos Lopes*. O segundo painel intitulado *Políticas de investimentos para empresas de base tecnológica*, com a participação do presidente da Fapemig, *Carlos Arruda*, de *Eduardo Fial*, do Grupo Bradesco, *Jorge Leopoldo*, do BDMG, e *Arthur Pullen*, do MCTI, com moderação do diretor da CTIT/UFMG, *Gilberto Medeiros*. **1.5) Premiação concedida pela Associação Cultural do Arquivo Público Mineiro:** o professor aposentado, **Arnaldo de Albuquerque Araújo**, recebeu o prêmio da ACAPM, em cerimônia realizada no dia 12 de julho de 2024. A professora *Raquel Prates*, chefe do DCC, representou o professor na cerimônia. **2) Aprovação da ata da 668ª reunião da Câmara Departamental:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a ata da 668ª reunião da Câmara Departamental. **3) Oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2024:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2024, Anexo I desta ata. **4) Anuências de disciplinas:** a Câmara aprovou, por unanimidade, os pedidos de anuência de disciplinas para os cursos de graduação em **Ciência da Computação**, Anexo II

desta ata; **Ciência de Dados (DCC)**, Anexo III desta ata; **Ciência de Dados (ICE)**, Anexo IV desta ata e **Formação Transversal em Empreendedorismo e Inovação**, Anexo V desta ata. **5) Plano de trabalho para contratação de professores aprovados no concurso docente – Edital 2252/2023:** a Câmara aprovou, por unanimidade, os planos de trabalho para contratação dos professores **(1) Héctor Ignácio Azpúrua Perez Imaz**, que prevê o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Sensoriamento Preditivo na Exploração Autônoma de Ambientes Confinados* e **(2) João Eduardo Montandon de Araújo Filho**, que prevê o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Melhoria de Aspectos da Produtividade de Desenvolvimento de Software usando Modelos de Linguagem*, com previsão de atividades para os próximos três anos. **6) Supervisão de estágio probatório:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação do professor **Luiz Chaimowicz**, como supervisor de estágio probatório do professor **Héctor Ignácio Azpúrua Perez Imaz** e da professora **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, como supervisora de estágio probatório do professor **João Eduardo Montandon de Araújo Filho**. **7) Renovação do trabalho voluntário:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a renovação do termo de adesão ao trabalho voluntário e o plano de trabalho do professor **José Nagib Cotrim Árabe**, por um ano, a partir da data de sua assinatura. **8) Realização de pós-doutorado no DCC:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização de pós-doutorado da pesquisadora **Arnbjörg Soffía Árnadóttir** para desenvolver atividades de pesquisa no âmbito do projeto intitulado *A combinatória algébrica como peça chave na informação quântica*, financiado pelo CNPq, por 24 meses, pelo período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026, sob a supervisão do professor **Gabriel de Moraes Coutinho**. **9) Alteração de período de afastamento para realização de pós-doutorado:** a Câmara aprovou, por unanimidade, o pedido feito pelo professor **Adriano Alonso Veloso**, para alteração de seu afastamento para realização de pós-doutorado na Universidade de Stanford, EUA, para o período de 14 de fevereiro e 15 de julho de 2025. **10) Criação do Laboratório FutureLab:** a Câmara aprovou, com duas abstenções, a criação do laboratório de pesquisa FutureLab, coordenado pelo professor **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, com a participação dos professores **Frederico Gadelha Guimarães**, **Heitor Soares Ramos Filho** e **Martín Gómez Ravetti**. **11) Solicitação de renovação da licença para tratar de interesses pessoais (LIP):** a Câmara analisou a terceira solicitação feita pelo professor **Fabício Murai Ferreira**, juntamente com o parecer da comissão de análise dos pedidos de LIP, Anexo VI desta ata. Após ampla discussão, levando-se em consideração a justificativa apresentada pelo professor e, também, a situação atual da distribuição de encargos didáticos do Departamento, a Câmara decidiu aprovar, por unanimidade, o pedido de renovação da licença, em caráter excepcional, por seis meses, a partir de 01 de setembro de 2024. **12) Alocação de gabinetes:** tendo em vista a disponibilidade dos gabinetes de professores, salas 4321 e 7321, conforme disposto no Artigo 8o. da Resolução 011/2018, que trata dos Princípios Gerais de Ocupação e Uso do Espaço Físico, a Câmara aprovou, por unanimidade, a alocação para os seguintes professores que manifestaram interesse: **Eduardo Magno Lages de Figueiredo – sala 7321** e **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior – sala 4321**. **13) Espaço físico para o Laboratório de Nanotecnologia Computacional e Nanocomputação:** tendo em vista o recebimento de carta à Câmara Departamental, datada de 18 de junho de 2024, encaminhada pelos professores Omar Paranaíba Vilela Neto e Gilberto Medeiros Ribeiro, a Chefia do DCC solicitou análise do pedido à Comissão Permanente de Espaço Físico. Após a análise do parecer encaminhado pela Comissão, Anexo VII desta ata, a Câmara decidiu aprovar, com uma abstenção, a troca da alocação da sala 2321 do Laboratório Nanocomp para o Laboratório Lecom e da sala 2310 do Laboratório Lecom para o Laboratório Nanocomp. A Chefia conversará com os coordenadores do Laboratório sobre a alteração. **14) III Termo Aditivo ao contrato entre a Fundep e o Nic.br - Projeto Sam :** a Câmara aprovou, com uma abstenção, **(1) o III Termo Aditivo ao Contrato de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP**, cujo objeto visa a realização de serviços de pesquisas para analisar, modelar e caracterizar vulnerabilidades de segurança multivetor tanto na Internet brasileira como mundial – Projeto SAM, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**; **(2) o Formulário de Composição de Equipe 034/2024, retificador do 040/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do**

referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atendem ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto.

15) Atualização do Formulário de Composição de Equipe do Acordo de Parceria entre a UFMG e a empresa Lynx:

a Câmara aprovou, com uma abstenção, o Formulário de Composição de Equipe 033/2024, retificador do 014/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do Acordo de Parceria para PD&I entre a Lynx Otimização de Processos S/A e a UFMG, coordenado pelo professor **Douglas Guimarães Macharet**, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atendem ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário.

16) Contrato de prestação de serviços de treinamento entre a Petrobras e a FCO:

a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Instrumento Contratual 5900.0127937.24.3 que entre si celebram a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a Fundação Christiano Ottoni – FCO, relativo à prestação de serviços de treinamento em Análise e Desenvolvimento de Técnicas de Inteligência Artificial para aplicação na área de Geociências e de Engenharia de Petróleo, com vigência de 1825 (um mil e oitocentos e vinte e cinco) dias, contados da data sua celebração, coordenado pelo professor **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 035/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atendem ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto.

17) Aprovação ad-referenda: 17.1) Afastamento de professores no país:

a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos afastamentos dos professores: **Ana Paula Couto da Silva**, no período de 17 a 24-08-2024, para ministrar curso na Escola UFAM-ITV de Inteligência Artificial para Biotecnologias, em Manaus, AM; **André Cavalcante Hora**, no período de 17 a 19-07-2024, para apresentar os artigos intitulados *PathSpotter: Exploring Tested Paths to Discover Missing Tests*, *Monitoring the Execution of 14K Tests: Methods Tend to Have One Path that Is Significantly More Executed*, *Test Polarity: Detecting Positive and Negative Tests* e *Predicting Test Results without Execution*, na ACM International Conference on the Foundations of Software Engineering (FSE), em Porto de Galinhas, PE; **Cristiano Arbex Valle**, no período de 08 a 12-07-2024, para apresentar o artigo intitulado *An optimisation framework for building realistic portfolios with equities and futures contracts*, no 12th World Congress of the Bachelier Finance Society, no Rio de Janeiro, RJ; **Haniel Moreira Barbosa**, no período de 21 a 25-07-2024, para participar de reunião de coordenadores de Comissões Especiais da SBC, no Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC 2024, em Brasília, DF; **Luiz Chaimowicz**, no período de 23 a 25-07-2024, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC 2024, em Brasília, DF; **Omar Paranaíba Vilela Neto**, no período de 23 a 25-07-2024, para participar do Fórum dos

coordenadores de cursos de Pós-Graduação, no Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC 2024, em Brasília, DF; **Raquel Oliveira Prates**, nos dias de 10 a 11-07-2024, para participar do Seminário do Marco Zero, promovido pelo MCTI, em Brasília, DF e, no período de 20 a 25-07-2024, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC 2024, em Brasília, DF; **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 11 a 14-07-2024, para participar de comissão examinadora da defesa da tese de doutorado do aluno Pedro Paulo de Medeiros, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, CE; **Wagner Meira Júnior**, no período de 21 a 24-07-2024, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC 2024, em Brasília, DF; **17.2) Afastamento de professores do país**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos afastamentos dos professores **Flávio Vinicius Diniz de Figueiredo**, no período de 14 a 21-07-2024, para participar da Uncertainty in Artificial Intelligence (UAI), em Barcelona, Espanha e, no período de 21 a 27-07-2024, para participar da International Conference on Machine Learning (ICML), em Vienna, Áustria; **Jeroen van de Graaf**, no período de 05 a 09-08-2024, para participar da Science of Blockchain Conference 2024 (SBC'24), em New York, EUA; **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior**, no período de 27-08 a 12-09-2024, para realizar visita técnica à University of Minnesota Duluth, em Duluth, EUA; **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 13 a 21-09-2024, para participar da final mundial da Maratona de Programação, em Astana, Cazaquistão; **Wagner Meira Júnior**, no período de 17 a 24-08-2024, para realizar visita técnica à Universidade do Porto, em Porto, Portugal e, no período de 25 a 31-08-2024, para participar da ACM SIGKDD International Conference on Knowledge Discovery and Data Mining, em Barcelona, Espanha. **17.3) Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Ciência de Dados**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da indicação dos professores **Wagner Meira Júnior** e **Flávio Vinicius Diniz de Figueiredo**, como representantes titulares e **Clodoveu Augusto Davis Júnior**, como representante suplente, do Departamento de Ciência da Computação na Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Ciência de Dados, em parceria com o Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais. **17.4) Projeto de pesquisa aprovado no Edital FAPEMIG nº 001/2024 - Demanda Universal**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do projeto de pesquisa intitulado *Avaliação da Qualidade de Código de Teste Gerado por Inteligência Artificial em Aplicações para Dispositivos Móveis*, submetido e aprovado no Edital FAPEMIG nº 001/2024 – Demanda Universal, coordenado pelo professor **Eduardo Magno Lages Figueiredo**. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **27 de setembro de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 01/10/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 01/10/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Coordenador(a) de curso**, em 01/10/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do**



Magistério Superior, em 01/10/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Couto da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 02/10/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Marcos Braga Faria, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 02/10/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3600007** e o código CRC **B1830AB4**.